

RELATÓRIO DAS OFICINAS DE
**ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
À TORTURA NO DISTRITO FEDERAL**



***Eu carrego comigo um grande peso
por ter feito algo que me prejudicou.
e também prejudicou minha família.
apesar disso estou feliz por minha
família não ter me abandonado.***

***Carrego comigo uma paixão,
uma chama que está acesa
em meu coração.***

***Essa paixão que cito talvez
seja proibido, pois somos
de lados diferentes.***

***Carrego sonhos, desejos
e esperanças de um mundo
onde todos sejam iguais, onde cada um
realize seus sonhos e objetivos.***

Rodinei de Fraga

OFICINA CAFOFO. Contaiada & Cafofagens: criações do subsolo.
Porto Alegre: Editora Educadora Ecoaécoa, 2014.

*Foi mantida a escrita original do poema, "acesa" e "proibido" conforme norma culta da língua portuguesa poderiam ser "acesa" e "proibida".



FICHA TÉCNICA

O Projeto “Engajamento da sociedade civil para prevenção e enfrentamento à tortura no Distrito Federal” visa impulsionar a sociedade civil para dialogar com os órgãos públicos e fortalecer a luta contra à tortura no DF. Possui financiamento do Fundo Especial do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura (OPCAT Special Fund), vinculado ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Office of The High Commissioner for Human Rights), realizado pelo Instituto Veredas em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF (CDDH/CLDF), por meio da concessão OP-CAT-085-GLO/09/HC/07-B453.

ELABORAÇÃO

Bethânia Suano
Victória Paulo Menin
Kamilla Mariana Martins Rodrigues
Cristiano Moreira do Amaral Filho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Rafael Pagliuso Nogueira

REVISÃO E NORMATIZAÇÃO

Danilo Castro

EQUIPE ORGANIZADORA

Bethânia Suano
Bruno Graebin de Farias
Carlos Hiago Marques
Carolina Scherer Beidacki
Ingrid Abdala
Janaína Bittencourt
Laura Boeira
Letícia Lima
Marcel Henrique de Carvalho
Gabriel Elias
Victória Paulo Menin

CREATIVE COMMONS

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o site no qual pode ser encontrado o original: www.veredas.org

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PRIMEIRA RODADA DE OFICINAS	10
2.2 Oficina 1 (05 de maio de 2022) - Boas-vindas e Apresentação do Projeto	11
2.3 Oficina 2 (06 de maio de 2022) - O que é tortura?	15
2.3 Oficina 3 (07 de maio de 2022) - (Re)Conhecendo a rede	21
3 SEGUNDA RODADA DE OFICINAS	29
3.1 Oficina 4 (12 de maio de 2022) - Como fazer defesa de direitos e incidência política na prevenção à tortura?	30
3.2 Oficina 5 (13 de maio de 2022) - Chamando a responsabilidade dos órgãos públicos na prevenção e combate à tortura.	36
3.3 Oficina 6 (14 de maio de 2022) - Como prevenir e combater a tortura no nosso dia a dia?	42
4 PROPOSTAS - EM ORDEM DE PRIORIDADE DAS MAIS VOTADAS	46
5 MURAL DE FOTOS	50

1. INTRODUÇÃO



O Instituto Veredas, em parceria com a Comissão de Defesa de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDH/CLDF), realizou **6 oficinas presenciais** do projeto “Engajamento da Sociedade Civil na Prevenção à Tortura no Distrito Federal”. As oficinas, que tiveram financiamento do **Fundo Especial do Optional Protocol to the Convention against Torture (OPCAT) das Nações Unidas**, foram divididas em duas rodadas, uma primeira nos dias **5, 6 e 7 de maio**; depois uma segunda rodada nos dias **12, 13 e 14 de maio**.

O objetivo foi reunir representantes da sociedade civil do Distrito Federal (DF) para debater situações de tortura observadas no sistema prisional do DF, encontrando formas efetivas de preveni-las e combatê-las. Sendo que o projeto visa a fortalecer a atuação da sociedade civil e desenvolver ações de comunicação e advocacy relacionadas ao Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), espaço que integra o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU).

Este relatório está organizado por dia de oficina, apresenta de maneira descritiva todas as atividades que foram desenvolvidas, as palestras e dinâmicas realizadas. Bem como, procurou-se registrar o máximo possível as contribuições e relatos sobre o tema feitos por participantes, que aparecem de forma anônima ao longo do relatório. No relatório, as palestras estão em terceira pessoa e as falas dos participantes foram mantidas na primeira pessoa.

PROGRAMAÇÃO E METODOLOGIA DAS OFICINAS

As Oficinas foram planejadas para na 1ª Rodada as pessoas se conhecerem e se estabelecerem um mesmo nível de conhecimento sobre o tema de prevenção e enfrentamento à tortura em geral e, especificamente, suas manifestações no território do DF. Como previsto, as pessoas participantes tinham conhecimentos práticos e técnicos ou teóricos sobre o assunto, dominavam mais ou menos as funções dos órgãos públicos que têm atribuições ligadas ao tema. Assim, as três primeiras oficinas se organizaram em torno de: 1) as pessoas se conhecerem, compartilhar suas experiências; 2) dentro do possível todas as pessoas ficarem com um mesmo nível de conhecimento sobre o que é tortura; 3) conhecer os principais órgãos públicos que lidam com o tema.

Já a 2ª Rodada de Oficinas teve o foco em conhecer práticas de prevenção e enfrentamento à tortura. Sendo que as três últimas oficinas tinham como objetivos: 1) conhecer experiências de Mecanismos de Prevenção à Tortura no Brasil; 2) trocar experiências sobre como cada um ou uma dos participantes teve contatos com órgãos públicos, organizações não governamentais, movimentos sociais, dentre outros para

solucionar questões no tema; 3) pensar conjuntamente em ações de incidência política na temática.

Para atingir estes objetivos, a metodologia das oficinas intercalou momentos de atividades dinâmicas, de trocas e construção de saber coletivo, e palestras de especialistas, procurando sempre garantir espaço para fala de todas as pessoas participantes.

O QUE É TORTURA?

“Tortura” é um termo impactante e, ao mesmo tempo, parece algo distante do senso comum. Mas não é bem assim! Privação do sono e de alimentação são formas de tortura e, infelizmente, são situações comuns nos presídios no Brasil, por exemplo. Não apenas as agressões físicas perpetradas por agentes estatais são tortura, apesar deste tipo de violência ser muitas vezes as formas mais notórias. Sendo assim, tomar consciência do que é tortura e de quais órgãos públicos são responsáveis por prevenir e enfrentar à tortura são passos fundamentais para solucionar este grave problema.

ONU - SISTEMA, COMITÊ E MECANISMO

As Nações Unidas estabeleceram, em 2002, o chamado Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, comumente chamado pela sigla em inglês OPCAT. Esse Protocolo orienta os países que o assinaram para criar estratégias próprias para prevenir e combater a tortura em seu território. No caso do Brasil, que é dividido em estados e no Distrito Federal, cada um destes pode estabelecer seu próprio Sistema, Comitê e Mecanismo de Prevenção e Enfrentamento à Tortura.

O **Sistema**, então, é o grupo de órgãos que deve trabalhar articulado, realizando cada um suas funções. Por exemplo, o Poder Judiciário têm funções de decisão e acompanhamento da execução de penas, a Câmara Legislativa elabora leis, dentre outros exemplos. E todos estes órgãos devem exercer suas funções de modo a prevenir e combater à tortura, podendo comunicar situações entre si. O **Comitê** é idealizado como um órgão colegiado que reúne representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. **Mecanismo** é o nome dado a um órgão composto por grupo de peritos profissionais, com autonomia funcional e remuneração, cuja função é visitar locais onde estejam pessoas privadas de liberdade para garantir que não sejam submetidas a qualquer tipo de tortura e se o forem que a situação seja apura e sanada.

DISTRITO FEDERAL

O Governo do Distrito Federal criou, por decreto, um Sistema e um Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura (Decreto nº 40.869, de 05 de junho de 2020). Está em trâmite na Câmara Legislativa do Distrito Federal um projeto de lei para criação do Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura (Projeto de Lei nº 1.666/2021)

Um decreto governamental que cria Sistema e Comitê é um documento importante e um primeiro passo na construção de instituições para efetivamente prevenir e combater a tortura. Colocar estas instituições em prática é um grande desafio e precisa contar com um passo além, ou seja, a criação do Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à tortura como propõe o Projeto de Lei nº 1666/2021.

O PROJETO E AS OFICINAS

O Projeto “Engajamento da Sociedade Civil para Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Distrito Federal” visa impulsionar a sociedade civil para dialogar com os órgãos públicos e fortalecer a luta contra à tortura no DF. As Oficinas relatadas neste documento tiveram como objetivos principais informar sobre o que é tortura e a rede de órgãos públicos, entidades e sociedade civil que atua para enfrentar este grave problema no Distrito Federal.

Aqui você encontra um amplo relatório do ciclo de oficinas, tratando da programação, metodologia, palestras e falas de participantes com relatos pessoais e propostas de encaminhamentos para prevenir e enfrentar a tortura no Distrito Federal. Cerca de 150 pessoas estiveram em pelo menos um dia de oficina, sendo que aproximadamente 75% eram mulheres.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA DAS OFICINAS

1º RODADA DE OFICINAS: 05, 06 e 07 de maio de 2022	2º RODADA DE OFICINAS: 12, 13 e 14 de maio de 2022
05 de maio (Quinta-feira) - Boas vindas, apresentação do projeto 18h30 - Credenciamento + café 19h - Apresentação do projeto pelo Instituto Veredas 19h15 - Fala da Comissão de Direitos Humanos 19h30 - Apresentação das pessoas participantes 21h - Encerramento	12 de maio (Quinta-feira) - Como fazer defesa de direitos e incidência política na prevenção à tortura? 18h30 - Credenciamento + café 19h - Mesa com pessoas convidadas 20h20 - Rodada de perguntas e debate 21h - Encerramento
06 de maio (Sexta-feira) - O que é tortura? 18h30 - Credenciamento + café 18h45 - Abertura 19h - Divisão em pequenos grupos para debate sobre o que é tortura 20h - Mesa com pessoas convidadas 20h30 - Rodada de perguntas e debate 21h - Encerramento	13 de maio (Sexta-feira) - Chamando a responsabilidade dos órgãos públicos no combate à tortura 18h30 - Credenciamento + café 19h - Mapa falado 20h - Compartilhamento dos mapas construídos 21h - Encerramento
07 de maio (Sábado) - (Re)Conhecendo a rede 9h - Credenciamento + café 9h30 - Bom dia e explicação sobre as atividades do dia 9h45 - Dominó dos serviços de prevenção e combate a tortura 10h45 - Intervalo 11h - Fala com pessoa convidada 11h45 - Rodada de perguntas e debate 12h - Encerramento	14 de maio (Sábado) - Como prevenir e combater a tortura no nosso dia-a-dia? 9h - Credenciamento + café 9h30 - Divisão em grupos para compartilhamento de experiências e construção de propostas de ação 10h30 - Apresentação da discussão e propostas construídas ao grande grupo 11h - Apreciação, ajustes e votação das propostas 12h - Fala de encerramento e próximos passos

2. PRIMEIRA RODADA DE OFICINAS



2.2. OFICINA 1 - DIA 05 DE MAIO DE 2022 - BOAS-VINDAS E APRESENTAÇÃO DO PROJETO

No primeiro dia, tivemos falas por parte da organização.

Gabriel Elias (Secretário da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal)

Iniciou sua fala relatando que o DF sofre com um problema persistente: graves violações de direitos humanos no sistema prisional. Nos últimos 3 anos, foram registradas mais de 1000 denúncias de violações de direitos no sistema prisional do DF na Comissão.

Além disso, as condições carcerárias do DF sofreram pioras durante a pandemia, especialmente com a impossibilidade de os familiares terem contato com as pessoas privadas de liberdade. Isso porque os familiares são os principais fiscalizadores do sistema prisional, dando informações sobre as violações ocorridas. A maior parte das denúncias vêm de familiares.

Defendeu que uma solução para essa problemática é a criação de um Mecanismo Distrital de Enfrentamento à Tortura, com autonomia para fiscalizar de maneira efetiva o sistema carcerário do DF, com ampla participação da sociedade civil.

Deputado Fábio Félix (Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal)

O deputado enfatizou que na pandemia, com o afastamento dos familiares, houve diminuição na transparência e no fornecimento de informações pelas unidades carcerárias. Nesse período, relata que recebeu denúncias recorrentes de tortura. Afirmou que a classe política não tem interesse nessa temática, não havendo engajamento nem comprometimento. Todavia, o sistema penitenciário é uma política pública e, como tal, deve respeitar os ditames legais, sendo fiscalizada a sua execução. A legislação adota a lógica de ressocialização, prevendo um atendimento humanizado com acompanhamento psicossocial.

Apesar disso, o sistema prisional continua funcionando como uma caixa preta. Reforçou que precisamos de fiscalização e transparência, pois não sabemos como os procedimentos são feitos ou conduzidos, nem qual é o papel das instituições. Contou que mesmo como parlamentar, enfrentou dificuldades para entrar nas instituições e fazer inspeções.

Disse que os órgãos de Direitos Humanos também atravessam dificuldades nessa fiscalização. Contou que como Comissão de Direitos Humanos enviaram a situação do DF para a Organização das Nações Unidas (ONU). A situação é grave, com, por exemplo, o abuso de armas não-letais pelos agentes penitenciários. Reafirmou que precisamos, sim, responsabilizar as pessoas pelos atos cometidos, mas tal responsabilização deve primar pela

ressocialização, pelo reingresso da pessoa na sociedade, respeitando, sobretudo, a dignidade das pessoas sob a tutela do Estado.

O principal segmento social encarcerado é a juventude negra, por conta do racismo de nossa sociedade. Alguns corpos são mais valorizados do que outros, de modo que a mão do Estado judicial pesa mais para a população negra e pobre.

Diante disso, disse que é preciso reverter essa situação, em particular dando atenção e transparência às unidades prisionais, a fim de efetivar um modelo que respeite a dignidade das pessoas.

Laura Boeira (Diretora do Instituto Veredas)

Ressaltou que a proposta de implementação de um Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura no DF nunca saiu do papel. No DF, o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura no DF prevê apenas trabalho voluntário, inexistindo a previsão de profissionais remunerados para exercer essa atividade. Porém, todos os mecanismos do Brasil entendem que a sociedade civil deve ser remunerada para fazer parte desses serviços, especialmente porque trabalho voluntário é sempre muito difícil. Assim sendo, salientou que precisamos profissionalizar o Mecanismo do DF, uma vez que é uma profissão evitar a tortura. No DF, queremos o mesmo grau de seriedade dos demais estados. Além disso, as primeiras ações de Sistema de Prevenção à Tortura não são transparentes. Todo cidadão tem o direito de saber o que ocorre lá dentro, no intuito de tornar o tratamento mais humano possível.

A seguir, foi aberta a palavra para todas as pessoas participantes que quisessem se apresentar. Nem todas as pessoas se apresentaram. Adiante, reproduz-se algumas das apresentações e relatos pessoais.

Participante 1 (pertencente a entidades da sociedade civil; perita criminal aposentada). Sou engajada em vários projetos nessa temática. Nos últimos anos de minha vida profissional, trabalhei diretamente com o tema. Precisamos construir uma história no DF, rompendo com o sistema fechado perpetuado nas estruturas policiais. Vim ouvir, aprender e trocar experiências.

Participante 2 (coordenadora de uma organização não governamental que atua com pessoas egressas do sistema prisional). Já estive privada de liberdade por envolvimento com tráfico de drogas. Vim aqui conhecer novas pessoas e reforçar o networking. A sociedade civil deve ser o egresso de outra forma. A ressocialização necessita do apoio da sociedade em geral.

Participante 3 (mãe de uma pessoa cumprindo pena de privação de liberdade). Meu filho morreu dentro do sistema carcerário, por não ter o

socorro suficiente. Ele estava preso por tráfico. A dependência química o levou ao sistema carcerário. Levei ele para várias clínicas. Foi preso no início da pandemia (jan. 2020). Fiquei 8 meses sem vê-lo. Meu filho teve covid lá. Em julho de 2021, levei meu filho para trabalhar. Sua pena terminava em 15 de dezembro. Passou mal no presídio e morreu. Qual coisa era motivo de castigo. Chegava atrasado e ia para o castigo. Voltou para a dependência química na prisão. Lá tem muita criminalidade. O crime impera lá dentro. O sistema falhou com meu filho. No momento em que foi pedido socorro, os agentes fizeram pouco caso, demoraram a socorrer. Socorro chegou e ele já estava morto. Todo mundo tem o direito de se ressocializar. Meu filho tinha planos (28 anos). Os agentes não tiveram humanização com meu filho. Ninguém ajudou. A formação policial tem aula, sim, para salvar a vida dos detentos. É necessária a humanização do agente penitenciário, assim como trabalhar a dependência química dentro do sistema. Parece que os agentes trabalham para o crime. Problemas estruturais (má utilização de scanners). Estou aqui para ajudar, conhecer e melhorar o sistema. Quantas pessoas têm tratamento psicológico? Quantos presos estão aprendendo algo lá dentro? Quantos estão trabalhando? Deveria haver câmeras dentro do pavimento prisional. A câmera serve para salvar tanto a vida do preso quanto a vida do agente. Deve haver fiscalização. Os agentes trabalham e aceitam a criminalidade dentro do galpão.

Participante 4 (mãe de uma pessoa cumprindo pena de privação de liberdade). Meu filho está há 6 anos no sistema prisional. Participo e conheço egressos. Converso com muitos deles. Eles relatam muitos casos de violências severas. Todas as conversas que tenho há relatos de tortura. Todas as vezes. Me incomoda que os agentes falam que “o direito do preso é não ter direito”. Os presos não têm direito a nada. “Bandido bom é bandido morto”. Ninguém se preocupa com a educação dos presos. O estudo é um direito de todos. Ele não consegue terminar o ensino médio. E quando ele sair? Qual a perspectiva dele? Antes de ser preso, meu filho estava fazendo curso de barbeiro. Vou me profissionalizar na área de beleza para ele poder sair e ter oportunidade de emprego. Aparenta ser má vontade administrativa. Condições desumanas. Agentes agressivos. Para ressocializar tem que tratar melhor o preso. Uma das principais reclamações do sistema carcerário do DF é a comida.

Participante 5 (mãe de uma pessoa cumprindo pena de privação de liberdade). Sistema defasado, falido. Má alimentação dos presos. Os familiares devem se unir.

Participante 6 (mãe de uma pessoa cumprindo pena de privação de liberdade). Meu filho perdeu o olho dentro do sistema. Alegaram que meu filho estava com covid e tinha recebido um arranhão no olho. Falaram que ele estava bem. Fiquei mais de um mês sem ver meu filho. Esconderam ele. Comecei a achar que meu filho estava morto. Fizeram um vídeo com ele sem o olho. Ele foi vítima de agressões. O corpo dele é cheio de marcas de bala de borracha. Ele começou a ter surtos psicóti-

cos. Nem o Estado nem a justiça prestaram ajuda. Os familiares querem justiça. Meu filho não estava pagando pelo erro dele? Porque o agente não pode ser responsabilizado? O sistema não ressocializa ninguém. Os agentes são piores que os presos. O Estado deveria arcar com os danos causados ao meu filho.

Participante 7 Tive um irmão e dois primos no sistema. Familiares não são bem tratados. Tratam os familiares como internos. Temos que nos unir, porque o sistema está se fechando para nossas denúncias. Temos que fiscalizar o sistema prisional. Temos que fortalecer a nossa rede. Temos que persistir para criar um órgão autônomo para fiscalizar eles. Ninguém defende os internos. Os atuais mecanismos defendem apenas os agentes. Precisamos de união para lutar pelos direitos. O Estado tem que cumprir seu papel de proteção dos direitos. Temos que nos apoiar, nos unir. Não devemos deixar o sistema se fechar. O caminho é a união.

Participante 8 (advogada criminal). Fazemos a defesa técnica e atendemos diretamente os detentos. Torturas, maus-tratos e má alimentação são reclamações recorrentes. Os detentos estão lá para cumprir suas penas. Mas as penas possuem limites legais e constitucionais que não podem ser ultrapassados. Qualquer coisa é motivo para castigo. Os agentes dificultam a progressão. Quando não ocorre castigo físico, há “a caneta”, isto é, os atrasos na progressão. Eu e o participante 9 nos colocamos à disposição. Recebo diariamente pedidos de socorro. Presos não têm direito de falar, reclamar, além de sofrerem retaliações. Precisamos de meios fiscalizadores efetivos. Precisamos de um instituto para parar essas violações. Quando não há o castigo físico, há a burocracia, que impede a progressão.



2.3. OFICINA 2 - DIA 06 DE MAIO DE 2022 - O QUE É TORTURA?

No segundo dia, foi apresentado um breve vídeo, com recortes de documentários, que retratam práticas de tortura e maus-tratos no sistema prisional como um todo. As pessoas participantes foram avisadas do conteúdo, caso preferissem se retirar do auditório enquanto o vídeo fosse exibido.

A seguir, as pessoas participantes foram divididas em grupos para que pudessem conversar e fazer o exercício de definir em uma ou poucas frases “o que é tortura”. Depois apresentaram para a plenária, conforme se indica a seguir.

Grupo 1: Tortura é qualquer tipo de sofrimento (físico, psicológico, assistencial) desproporcional e ilegítimo, perpetuado para finalidades diversas.

Grupo 2: Tortura é desumanizar, abusar do poder, marginalizar o preso, com ameaças físicas e psicológicas.

Grupo 3: Tortura é silêncio, maus-tratos e negligência. O silêncio atinge todas as esferas. O que é feito dentro do sistema prisional é ocultado à população. Dentro do sistema carcerário, há diversos casos de abuso de agentes contra o preso, preso contra preso, agente contra familiar e preso contra familiar. Nesses casos, o silêncio tem imperado, inclusive o silêncio da sociedade, que não está disposta a debater sobre o tema. Só quem se preocupa é quem tem familiar preso. A sociedade é permeada pela lógica de que “bandido bom é bandido morto”. O poder público é omissivo, silenciando-se. O silêncio é muito importante, pois apesar de ser subliminar, corrói todos os aspectos da tortura.

Grupo 4: A situação dos últimos anos é inadmissível. Quantas famílias terão que lutar? Quantas pessoas terão que morrer? Até que algo seja construído? A tortura é abuso de poder. Os agentes são preparados fisicamente, mas não há preparo psicológico. É importante fomentar a empatia neles. O enfoque nessa direção pode, sim, resultar em melhoras. Todavia, essa formação deve ser direcionada aos futuros agentes, porque os atuais já estão “corrompidos”.

Grupo 5: Tortura é o ato desumano de rebaixar uma pessoa, fazê-la sofrer, tirando seus direitos, machucando-a fisicamente e psicologicamente. A tortura não é direcionada apenas ao preso, mas também à família do preso. Tortura também é não ter direito de ter banho de sol, de ver a família, em resumo, de não ter condições básicas. É tirar o direito de uma pessoa e tentar rebaixar ela o máximo possível, retirando seu direito de voz e de defesa.

A segunda parte da Oficina foi com uma palestra de um perito profissional do Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura (MNPCT), que conduziu sua fala intermediando com perguntas, respostas e comentários do público presente.

Gustavo Magnata (perito profissional de combate à tortura desde 2015)

A tortura é o rebaixamento, o não reconhecimento do outro, que ocupa lugar de subjugação. O Pacto Internacional da ONU, de 1988, diz que tortura é castigas, infligir, intimidar, coagir e discriminar. São métodos para diminuir a capacidade física ou mental da vítima, anulando sua personalidade. No Brasil, a tortura só foi reconhecida em 1997 (Lei nº 9455/1997). O crime de tortura nunca é do nada. Sempre há um mandante, um autor, seja pela ação, seja pela omissão. Alguém pratica tortura. Devemos identificar esse autor. Precisamos canalizar a raiva e transformá-la em algo positivo. Como identificar um crime justificado socialmente? Há na sociedade um completo desvirtuamento completo da dor sentida. Há uma perspectiva de vingança, justiça. Porém, a pena é apenas de privação de liberdade. Não há legislação que tire quaisquer outros direitos do preso, além de sua liberdade. A violência é infligida pelas autoridades que aqui estão. As autoridades têm o poder-dever de investigar o ocorrido.

Participante 1 (mãe de pessoa privada de liberdade) - Alguém machucou meu filho. Alguém mandou. O Ministério Público (MP) falou que não tinha como identificar o agente, porque eram 6 que estavam encapuzados.

Gustavo Magnata - O MNPCT surge por situações como essa. O sistema prisional é caótico, mas isso não é à toa; pelo contrário, é proposital, uma vez que a inexistência de uma ordem vista e bem definida facilita a manipulação e o ocultamento de violações. Se o Estado cumprisse as regras mínimas que ele mesmo estabelece, haveria a prevenção de várias condutas. O sistema prisional precisa de fiscalização constante e permanente. Visita regular. Há omissão do Estado no reconhecimento de que a tortura também atinge os familiares. Devemos ter em mente a tortura é praticada por alguém, por ações ou omissões. O Estado é responsável pelas pessoas que ficam em custódia.

Participante 2 - Existe uma possibilidade de forçar a identificação dos agentes? Os familiares são insultados desde a entrada. Os familiares são uma ferramenta principal para a fiscalização.

Gustavo Magnata - Esse é o desafio para a identificação. A tortura é um crime legitimado por boa parte da sociedade. A sociedade vê a tortura como algo aceitável. Porém, a tortura não é um crime aceitável. É

um crime grave e hediondo que merece ser combatido. O problema é que esse crime é praticado contra pessoas hipossuficientes, principalmente negras. São praticados por agentes que não são fiscalizados. Há legislação, mas não há efetividade. Reconhecimento institucional. Para vencer isso é necessária união. Construir ferramentas para fiscalizar, para combater. A legislação aponta que nenhum servidor público pode fazer aquilo que não está na lei. O agente deve ser reconhecido. Não deve ser encapuzado. A nossa função é comprovar o óbvio: quem está dentro na função de servidor não tem fiscalização. Sem os familiares nenhum órgão de fiscalização vai achar esse caminho, por mais bem-intencionado ou preparado que for. É um desafio da sociedade brasileira estruturar um mecanismo de fiscalização permanente e efetivo. Os mecanismos de prevenção também devem ser cobrados. Como convencer uma população, um promotor ou um secretário de política pública que acreditam que bandido bom é bandido morto? O fiscalizador deve tomar muito cuidado, apesar dos familiares e presos quererem eles, há um círculo muito forte e estruturado contrário à fiscalização. Visitas não devem ser anunciadas. A luta é grande. Precisamos ser cobrados. Não podemos dar pistas de onde vamos. Sigilo da informação. Para conseguir encontrar uma tortura é necessário planejar a inspeção. Tudo conspira para que nada aconteça.

Participante 3 - Há um caminho para implementar esse Mecanismo dentro do presídio?

Gustavo Magnata - Você acha que será efetivo criar um mecanismo que não seja autônomo? Precisamos de um órgão autônomo, com servidores com mandatos autônomos. [Jair Messias] Bolsonaro [presidente vigente do Brasil durante realização da oficina] nos exonerou, mas conseguimos na justiça reaver nossos mandatos. Hoje, não acredito que órgãos não autônomos e não independentes sejam capazes de tratar essa situação.

Participante 4 - O que você acha do uso de câmeras nos presídios?

Gustavo Magnata - Uso de câmera é bom, mas tem alguém que controla essas ferramentas, de modo que podem ser manipuladas. É uma boa ferramenta, mas não dá conta de tudo. As câmeras são boas ferramentas, mas não resolvem tudo. Inspeção não é turismo penal. Temos que ter cuidado, planejamento sério.

Para fazer a inspeção, precisamos de planejamento. Precisamos reconhecer quem está ao seu lado. Reconhecer a rede de apoio existente e suas fragilidades. Isso é importante porque ajuda a saber onde e como encaminhar as situações encontradas. Levantar o máximo de infor-

mações que puder do local a ser inspecionado. Mapear quem é quem, quais são suas funções. Montar uma equipe de inspeção com pessoas que possam contribuir a partir de seus saberes. Identificar fragilidades, reunir informações. Não dá para fazer uma inspeção sem objetivo. Devemos saber como é o presídio, o número de presos, o número de celas etc. Temos que reduzir a responsabilidade do preso de falar tudo. Sempre vou no local sabendo mais ou menos o que está acontecendo. O Sistema não reconhece o ser humano como ser humano. Triangulação de informações. Diários dos presos, dos agentes, documentos públicos. Levantamento de documentação. Apenas depois de levantar todas essas informações é que falo com o preso. A população carcerária passa fome. Tenho documentos da unidade dizendo que a primeira refeição do dia é entregue 8h, a segunda refeição é 11h e a terceira e última é às 16h30. Além disso, a quantidade de comida fornecida é irrisória. Nesses casos, por exemplo, não precisamos usar o nome do preso para comprovar a situação. Às vezes, um documento já é suficiente para comprovar a tortura, sem a necessidade de apontar que essa situação foi relatada por algum preso. Devemos tirar do preso o peso de dizer tudo o que está acontecendo. O silêncio é ensurdecedor. Quando chegamos lá não há silêncio, organizamos tudo para a escuta adequada.

Após o planejamento e o levantamento de informações, passamos à acolhida e escuta do preso. Muitas vezes, a tortura não é mais vista, porque chegamos atrasados. Por isso, é fundamental acolher e escutar. Às vezes, chegamos quando as marcas físicas já estão suavizadas. Muitas vezes, as próprias vítimas nem acreditam mais que sofreram tortura. Quem adentra precisa acolher, escutar e ter cuidado para não impor sua visão

Participante 5 - Vivemos uma guerra cultural. Há grande diferença entre o previsto na lei e o efetuado na prática. Por isso, precisamos apostar na educação. Existe possibilidade em longo prazo para que a tortura pelo menos diminua?

Gustavo Magnata - Não tenho essa resposta. Só consigo enxergar luzes com a atuação das pessoas que vivenciam o cárcere. Sem essa movimentação e reconhecimento não há saída. Não há reconhecimento. Nós, corpos pretos/mulheres, somos corpos matáveis, torturáveis. A sociedade enxerga assim. Como saímos disso? O mecanismo nacional de fiscalização à tortura apenas enxuga gelo. Sozinha nenhuma instituição vai dar conta. É a mobilização social que resolve, que avança a pauta. Temos que cobrar. O Estado só funciona com cobrança.

Participante 6 - Você sofre pressão para não exercer seu papel?

Participante 7 - Estamos aqui reunidos para pensar um mecanismo para o DF, pois o sistema nacional não é suficiente. Mas como funciona o mecanismo nacional? Não há informações acessíveis no Google. Como as pessoas são acolhidas? Quem faz parte? O inspetor necessita de formação? Como ele é escolhido? Como funciona o mecanismo? Essas perguntas são importantes já para pensar em como implementamos isso no DF.

Gustavo Magnata - Há processo seletivo. Há luta para ter mecanismo em todos os estados. Todo santo dia recebemos pressão. Construímos um Mecanismo para atuar de maneira organizada. Firmeza de saber o que está fazendo. É um processo de construção social. Devemos lembrar que os presos são os que mais sofrem.

Participante 8 (assistente social) - A tortura é um sequestro dos direitos e garantias previstas na constituição. O Estado não garante esses direitos. **No Brasil, existe, sim, pena de morte.** Não existe um Mecanismo. Não sabia que existia esse Mecanismo nacional de vigilância. Existem vários deputados, mas o que as pessoas estão buscando? As pessoas estão tentando proteger os direitos do preso? O preso tem direitos. A mídia é conivente.

Gustavo Magnata - Os muros do presídio servem para que ninguém olhe lá para dentro. Para ninguém ter que lembrar que precisa lidar com a situação do sistema carcerário. Fazemos trabalhos e relatórios que ninguém lê. Precisamos do debate social. Aprofundamento e estudo da temática são passos importantes, mas não suficientes. Apenas 11 peritos para o Brasil inteiro é muito pouco.

Participante 9 - Temos que ter a sensibilidade de que o Gustavo está falando do mecanismo nacional. A lei nº 12.847/2013 pensa num sistema nacional. Nesse sistema, existem vários atores. MP, Judiciário, Defensoria Pública, entidades sociais. Mas qual o objetivo? É entrar dentro de uma instituição fechada. Quem entra são os fiscalizadores do mecanismo. O sistema pensa nessa participação de todos. Comissões de direitos humanos, entidades da sociedade civil. Trabalho conjunto. Diálogo e participação. A participação é importante. Também somos atores da prevenção contra a tortura. Trabalho de prevenção e julgamento da tortura. Casos precisam ser investigados pelos órgãos competentes. Há uma falha grave. Trabalhar na prevenção. Toda contribuição da sociedade civil é importante. Esse engajamento é para aprendermos mais como isso funciona. O mecanismo é um órgão extremamente importante. Informações provocam os atores a agir.

Gustavo Magnata - A acolhida e a escuta é fundamental. Presos, muitas vezes, não sabem que estão sofrendo violência. Muitas vezes, a violência é identificada, mas o promotor não vê isso como tortura. Precisamos de encaminhamentos mais efetivos. Precisamos pensar nos encaminhamentos. Precisamos saber ouvir, acolher e perguntar se a vítima quer que ocorra o encaminhamento. Além disso, precisamos saber quais são os melhores encaminhamentos. Precisamos ter responsabilidade no que estamos fazendo.

Participante 10 - Nos PDFs [Penitenciárias do Distrito Federal] 1 e 2, os LGBTs [Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais] estavam misturados com os presos “comuns”.

Gustavo Magnata - **Os presos têm medo de falar com o fiscalizador e sofrer retaliações por conta disso.** Estamos tentando minimamente documentar o que ocorre. Registro do uso de armas. Exijo que haja registros. Precisamos controlar tudo. “Abstrair” o preso do problema. Attingir a denúncia pelos registros.

Consentimento e risco da retaliação: o consentimento é fundamental. Devemos tomar cuidado com as retaliações. Cuidado com o que fazer com a informação. Consentimento é fundamental. Temos que tomar cuidado para garantir a integridade física e psicológica da vítima e de sua família.

Encaminhamentos: vamos embora e o preso vai ficar lá, podendo sofrer retaliações. Nos tornamos corresponsáveis pelo que acontece lá dentro. Quando olhamos o abismo, ele nos olha de volta. Quem faz a inspeção precisa fazer os encaminhamentos adequados. Para além de saber quem encaminhar, as instituições responsáveis devem ser acionadas de forma oficial e se necessário reiteradas vezes. O envolvimento em um debate público é fundamental e os encontros públicos devem ser estimulados. A tortura nem sempre é física e nem sempre os indícios estão lá.

Participante 11 (estudante de Direito) - Como é o processo de escolha do estado/presídio que será inspecionado?

Gustavo Magnata - A última inspeção no DF foi em 2016. Como resultado, foi feita uma Portaria que reduziu nossos poderes. Estamos brigando por uma liminar para derrubar a portaria.

O planejamento deve ser bianual e não pode ser revelado. Criamos critérios para chegar ao estado. Começamos com um rodízio. Regionalidade também é importante. O Norte e o Nordeste são muito invisibilizados. Um órgão federal não pode atuar apenas nos estados mais

visibilizados. Outro critério é a ausência de informações das condições carcerárias. Visitamos estados que não temos informações. Também as denúncias recebidas pelas ouvidorias são consideradas. Porém, de 2016 para cá, não usamos mais esses órgãos de ouvidoria. Com isso, estamos recebendo diretamente algumas denúncias. Além disso, quando escolhemos o estado, não vamos apenas em uma unidade carcerária. Vamos em várias, sendo que sempre fazemos uma inspeção em uma unidade feminina. Precisamos de critérios bem definidos para criar uma rotina de inspeção.

Participante 12 - Uma vez, os deputados Erica Kokay [deputada federal] e Fábio Felix [deputado distrital] foram inspecionar um sistema prisional, mas eles esperaram muito tempo, o que reduziu a efetividade da inspeção, pois deu tempo de esconder indícios de tortura. Por isso, a inspeção deve ser sigilosa e célere.

Gustavo Magnata - Por isso é importante a fiscalização frequente. Muitas vezes tentaram enganar a gente. Mas a prática nos ensinou a não sermos enganados facilmente. Nem tudo dá para ser escondido. Quanto mais prática, mais difícil de ser enganar. Com planejamento é mais difícil haver a enganação. O sistema prisional é hermético. Nós não entramos com telefone. Só com rádio e máquina fotográfica. Nos antecipamos de acusações. Estamos sempre em dupla. Peritos contratados por mandato. O Comitê é formado por representantes da sociedade.

2.3. OFICINA 3 - DIA 07 DE MAIO DE 2022 - (RE)CONHECENDO A REDE

A proposta do terceiro encontro era de conhecer melhor quais instituições que têm atribuições a exercer um papel de fiscalização e enfrentamento da tortura. A oficina foi dividida entre palestras enviadas por vídeos por algumas pessoas convidadas e um segundo momento em que foi realizada uma dinâmica que se chamou de “dominó de serviços”.

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEO 1

José de Ribamar (Perito - Mecanismo Nacional) Atualmente, perito do mecanismo nacional de prevenção e combate à tortura. Uso da força, procedimentos ilegais, abusos e castigos coletivos. Atualmente, há o recrudescimento do sistema penal. Uma agenda autoritária, sob o argumento de ser uma suposta política de segurança pública, vem destruindo direitos. Entre as medidas de recrudescimento estão: a revisão da lei de execução penal, alteração da finalidade das audiência de custódia, flexibilização do estatuto do desarmamento, revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ampliação da justiça militar para investigação de crimes de tortura praticadas pelas forças policiais, alteração do CP [Código Penal] com inclusão de uma nova excludente de ilicitude própria para uso nos casos de

mortes causadas por policiais, avanço de forças de segurança de natureza operacional e militar no sistema prisional - e socioeducativo - legitimado pela crise da segurança pública e na política penal. O Brasil tem uma das polícias que mais matam no mundo. Vi diversos absurdos durante minha profissão. Herdamos algumas práticas da ditadura militar.

ATIVIDADE “DOMINÓ DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA”

Foram distribuídas aos participantes folhas com os nomes de serviços públicos e folhas com sua descrição, em grupos as pessoas deveriam juntar cada “serviço” com a sua descrição correta.

Os serviços eram:

- Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF)
- Núcleo Especializado de Execuções Penais (NEP) da Defensoria Pública do Distrito Federal
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MN-PCT)
- Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura (CDPCT)
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDH-CLDF)

A apresentação das respostas ensejou alguns comentários e esclarecimentos sobre o papel dos órgãos e a forma que desempenham.

Participante 1 - Nós, enquanto familiares, acionamos a DP [Defensoria Pública], que é uma instituição respeitável, mas é insuficiente. **A quantidade de defensores é reduzida com relação ao tamanho da demanda.** Familiares sempre devem estar solicitando, indo atrás.

Bethânia Suano (Instituto Veredas) – Fez alguns esclarecimentos.

Por exemplo, se a Defensoria está sobrecarregada, isto constitui um problema, bater nas portas, ir atrás e cobrar pode ser uma forma de provocar soluções para essa situação. Principalmente, quanto à fiscalização da execução da pena.

Já o MP [Ministério Público] tem dois papéis importantes: por um lado, é quem acusa o réu, por outro, é quem garante os direitos coletivos e a efetividade da Constituição Federal. Os procuradores devem, portanto, fiscalizar o sistema carcerário como um todo e, em particular, verificar o

adequado cumprimento da pena.

Participante 2 - Enviei ao MP mensagens por e-mail. Porém, disseram que isso “ia encher muito a caixa de e-mail”, que, por isso, não era para ficar mandando e-mails ao MP.

Participante 3 - O serviço do presídio deve ser de excelência, pois são pessoas sob a guarda do Estado, que deve, por isso, ser cauteloso, resguardando direitos. Devem existir aberturas para a fiscalização, assim como a melhoria das condições carcerárias.

Participante 4 (estudante de Direito) - **O MP é muito fechado. É muito difícil conversar com eles. Em minha pesquisa, o MP foi o único órgão que não teve representação.**

Bethânia Suano (Instituto Veredas) – Fez alguns esclarecimentos sobre o mecanismo de prevenção e combate a tortura no Brasil. O Mecanismo Nacional de Combate à Tortura possui 11 peritos profissionais, responsáveis por fazer relatórios e inspeções. Os estados federados também podem criar mecanismos no nível estadual. O Mecanismo Nacional é pouco conhecido pela população. A ausência de informação também é proposital. É importante conhecer.

Participante 5 - A composição do MP, da DP e do TJ [Tribunal de Justiça] é elitista. Há disputas entre os agentes públicos e a população geral. Esses membros, embora autônomos, decidem conforme suas visões de mundo. Por isso, devemos exigir que sejamos ouvidos. Devemos disputar a atenção deles. Nenhum direito é dado, pelo contrário, é conquistado. As garantias previstas na CF [Constituição Federal de 1988] são fruto de disputas históricas. O combate à tortura não deve ser direcionado apenas aos presídios, mas também em hospitais, manicômios e asilos. Há intensa disputa de classe entre os agentes públicos e a população geral. Isso porque os agentes não querem a presença dos pobres.

Bethânia Suano (Instituto Veredas) – Perguntou se alguma das pessoas presentes conhecia o Comitê Distrital.

Poucas pessoas conheciam, mas um participante que é membro do Comitê, pediu a palavra.

Participante 6 (membro do Comitê Distrital) - Fui designado para participar desse comitê. É para ser um órgão paritário entre órgãos públicos e órgãos da sociedade. Possui uma finalidade mais macro,

qual seja, avaliar políticas públicas. Há disputas políticas sobre como deve ser a autonomia financeira dos peritos do mecanismo. A representação da sociedade civil ocorre em nome pessoal, e não em nome de organizações civis, o que fragiliza o instituto. As reuniões foram virtuais. Em tese as reuniões são abertas, mas nunca houve a participação de alguém de fora.

Participante 7 - O comitê faz visitas? Os internos não têm direito a falar nada. Internos são intimidados para não se expressar.

Bethânia Suano (Instituto Veredas) – Esclareceu que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDH-CLDF) é o órgão que promove, junto com o Instituto Veredas, as oficinas. O órgão analisa as propostas de defesa dos direitos individuais e coletivos. Analisa denúncias. Essa Comissão no Legislativo e por isso também é responsável por avaliar projetos de lei.

Carlos Hiago (Equipe Comissão - CLDF) - A Comissão também serve como forma de fiscalização. A Comissão cobra os órgãos, exige que o MP dê respostas às denúncias recebidas. A Comissão tem a competência de cobrar os órgãos. Alguns órgãos não respondiam de forma adequada as denúncias. Eram apenas respostas superficiais, como cópias de modelos. Nesse caso, incitamos outro órgão. São chegadas muitas denúncias anônimas, que são ignoradas pelo MP. Agora, a denúncia com o nome do preso tem maior andamento, porque é obrigação do MP investigá-las. O papel da Comissão é cobrar e “botar para trabalhar”.

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEO 2

Thais Duarte (Ex-perita do sistema nacional) - Vou falar das políticas preventivas. Toda política de prevenção à tortura brasileira tem como base as diretrizes da ONU, que dizem que os espaços de privação de liberdade têm menos chances de ocorrer tortura se houver fiscalização externa e autônoma.

Em 2002, a ONU publicou o protocolo facultativo contra a tortura, o qual o Brasil é signatário, que propôs o seguinte elemento-chave: criação de órgãos que tenham a função de fiscalizar e publicizar as ocorrências que acontecem nas unidades carcerárias, diminuindo, assim, as chances de violência.

Em 2013, o Brasil sancionou a lei 12.847, que estruturou o sistema nacional de combate e prevenção à tortura. Essa lei institui dois novos órgãos: o comitê nacional e mecanismo nacional. Este último possui como prerrogativa máxima a inspeção periódica, podendo entrar em todos os locais onde as pessoas estão presas. Com isso, compreendem

e publicizam as violações.

A noção central da política de prevenção é a garantia de transparência e controle independente da Administração Pública, pautados pelos princípios democráticos. A melhor medida é aumentar a transparência e o controle, facilitando a fiscalização de atores externos independentes e autônomos.

Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura: CNPCT, MNPCT, DEPEN/MJ, CNPCT/MJ. O mecanismo nacional é composto por 11 peritos com notório conhecimento e formação em ensino superior. Sua principal finalidade é fazer inspeções e propor relatórios, melhorando, com isso, o quadro de encarceramento.

As visitas realizadas pelo mecanismo podem ser feitas sem aviso prévio, as quais resultam na produção de relatórios e a consequente emissão de recomendações. Com isso, são publicizados os casos de tortura, assim como são fomentados os diálogos com os atores públicos.

Apesar das críticas ao trabalho do mecanismo e do sistema nacional, sua principal potencialidade é entrar em estabelecimentos penais que são completamente opacos ao olhar público, divulgando violações que passam despercebidas pela população geral.

A lei de 2013 também prevê a formação de mecanismos estaduais. Alguns Estados formaram seus mecanismos locais. O Mecanismo do RJ é referência de prevenção à tortura, dada sua tradição. É importante formar mecanismos estaduais, dado que o mecanismo nacional não dá conta de tudo.

Outros atores da política de prevenção à tortura: ouvidorias e órgãos do Poder Judiciário. É importante formar uma rede articulada de prevenção à tortura. Um dos grandes problemas é a naturalização da tortura. A cultura do sistema de justiça criminal não compreende os presos como vítimas de atos de tortura, invisibilizando os casos e legitimando a narrativa do violador. Falta de articulação entre os órgãos. Além disso, o momento político nacional legitima mais ainda a tortura e fragiliza os sistemas de prevenção à tortura.

Paradoxo entre a política e a dimensão histórica social do país, projetada no sistema prisional nacional: disjunção entre o previsto na lei e o visto na prática. Hipossuficientes recebem atenção violenta do Estado, diferentemente da atenção adequada direcionada às classes mais abastadas. Por conta disso, é importante a criação de órgãos como os mecanismos nacionais e estaduais, responsáveis por dar publicidade aos atos invisibilizados.

Em seguida, o Instituto Veredas apresentou a linha do tempo da prevenção e combate à tortura em termos normativos, internacional, nacional e no DF. Este momento também possibilitou uma troca com os demais participantes.

Laura Boeira (Instituto Veredas) – Como temos visto a tortura no DF ocorre de várias formas, como, por exemplo, a privação de alimentação adequada, a negligência com a assistência médica e psicossocial, a violência física e psicológica direcionada aos presos. Tais condutas atingem tanto os presos quanto os familiares. Quem disser que não há tortura no DF está mentindo. Em 2020, o Decreto nº 40.869 institui o Comitê distrital de prevenção e combate à tortura. Esse Comitê até foi implementado, mas todo mundo que trabalha é voluntário não remunerado. Diferentemente dos outros mecanismos estaduais, os quais os peritos são profissionalizados e remunerados, no DF o Comitê possui apenas trabalho voluntário. Isso é um trabalho sério que demanda tempo, planejamento e paciência. O mecanismo do RJ ganhou destaque porque foi o primeiro que se profissionalizou, possuindo sede no legislativo do RJ. Em 2020, todo mundo ficou empolgado; saiu a proposta de edital para as pessoas se voluntariarem no Comitê distrital, mas o governo nunca deu andamento nesse processo. Passou-se 1 ano desde que foi anunciada a etapa de inscrições para sair a lista das pessoas que tinham se inscrito. Em dezembro de 2021, saiu a lista das 18 pessoas que compõem o comitê. Após a saída da lista, até hoje não houve uma reunião do comitê para realizar esse mecanismo no DF. Não está acontecendo. A perspectiva das oficinas é fazer pressão para isso sair do papel. É um absurdo a demora da implementação dessa estrutura. Hoje, o mecanismo nacional é o único órgão capaz de fazer visitas surpresas, o que dá a vantagem de ver exatamente o que estava acontecendo. No DF, também é importante essa estrutura. Mas essa estrutura só existirá se existir cobrança. Esse órgão deve dar recomendações, que devem ser cumpridas. A linha do tempo demonstra que a implementação desse sistema demanda tempo, mas com o tempo ela ganha tração. No DF, a história recém começou. Na semana que vem, queremos ter propostas concretas do que podemos fazer, do que pode ser feito. Campanhas de notificação? Site com todas as denúncias?

Gabriel Elias (Equipe Comissão DH – CLDF) - Precisamos defender o PL [Projeto de Lei] nº 1666/2020. Esse projeto foi construído com a participação de várias pessoas, inclusive com representações de familiares. Precisamos encontrar o melhor modelo para um mecanismo distrital que funcione na prática. A criação desse mecanismo é importante porque os outros órgãos não dão conta de fazer isso. Precisamos de uma instituição pública que atue com autonomia e força para fazer a prevenção. Não podemos continuar do jeito que está. É inaceitável porque é ilegal e porque é imoral. Os casos de tortura no DF são muitos e são inaceitáveis. Precisamos criar um mecanismo efetivo. Para isso, adotamos um modelo similar ao do RJ [Rio de Janeiro], onde os peritos

têm autonomia para entrar nas unidades de privação de liberdade, além de possuírem sede na câmara legislativa e financiamento pela mesma. O governo federal, desde a eleição de [Jair Messias] Bolsonaro [presidente do Brasil em exercício durante a realização da oficina], começou a minar o mecanismo nacional. O modelo do RJ, onde o mecanismo fica pautado na assembleia legislativa. O projeto já foi aprovado na comissão de direitos humanos. Porém, na comissão de constituição e justiça, caiu na mão de um relator muito conservador nessa pauta, com uma postura muito negativa em relação ao projeto. Como pressionar o deputado para que ele solte o projeto? Pressão política. Por mais que tenhamos dificuldade em avançar essa pauta, existe uma perspectiva muito negativa na sociedade de que “bandido bom é bandido morto”. A capacidade de mobilização dos familiares é muito potente. Compromisso com a causa é muito importante. Capacidade de mobilização é poder. Uma mobilização bem direcionada com o objetivo certo é capaz de andar esta pauta.

Laura Boeira (Instituto Veredas) - O governo pode, por exemplo, travar o desenvolvimento do Comitê Distrital com a simples não marcação de reuniões.

Nas suas manifestações seguintes, as pessoas participantes começaram a indicar algumas possíveis propostas para melhor prevenir e enfrentar situações de tortura do DF.

Participante 1 (movimentos sociais) - Temos que sair dos grupos, não basta a manifestação digital, é preciso a manifestação física. Precisamos pautar as regras dos concursos para os agentes penitenciários. Precisamos nos mobilizar trazendo familiares, além de fazer leis nesse sentido. Precisamos atuar em conjunto. O concurso para o Depen deve ser alterado. Precisamos da contratação de psicólogos. O Depen [Departamento Penitenciário Nacional] é sobrecarregado emocionalmente. Precisamos tratar do psicológico da pessoa contratada. Mais etapas de preparação no concurso. Existência de estágio probatório para o Depen. Trazer mais famílias. Legislação mais incisiva na regulamentação do Depen. Não precisamos atuar em nome próprio, podemos atuar em nome da organização, evitando assim retaliações.

Participante 2 - Ficamos de mãos atadas. As famílias devem participar. Mobilização das famílias.

Participante 3 - Fazer uma busca ativa. Não é trazer a população para cá, mas ir atrás dessas famílias. Dificuldade de locomoção das pessoas. Propor aos órgãos uma maneira de ir nas comunidades. Busca ativa. Divulgar isso para as pessoas. Os meios de comunicação só falam dos absurdos do presidente. A população que sofre precisa receber o apo-

io no local onde mora. Esse movimento deve estar no local.

Participante 4 - Montar comitês itinerantes. Todo mês devemos montar um comitê. Mini-reuniões. Fazer o comitê itinerante nas portas das instituições. Panfletagem nos comitês perto dos órgãos. Divulgação dentro dos ônibus. O povo unido jamais será vencido.

Laura Boeira (Instituto Veredas) - Abaixo assinado para o relator sardinha. Audiência pública. Comitê itinerante. Proposição legislativa para o Depen.

Participante 5 - Disponibilização de transportes.

Participante 6 (estudante de Direito) - Não precisamos criar a estrutura de publicidade dos encontros do zero. Podemos formar parcerias com outras instituições que já possuem uma estrutura de divulgação estruturada. Por exemplo: a carreta da Defensoria Pública.



3. SEGUNDA RODADA DE OFICINAS



3.1. OFICINA 4 - DIA 12 DE MAIO DE 2022 - COMO FAZER DEFESA DE DIREITOS E INCIDÊNCIA POLÍTICA NA PREVENÇÃO À TORTURA?

O objetivo do dia era saber mais sobre como se organizar para a defesa de direitos.

Neste dia, recebemos as pessoas convidadas Wagner Moreira e Andresa Porto para debater com as participantes das oficinas sobre incidência política da sociedade civil na prevenção e combate à tortura.

1 PESSOAS CONVIDADAS

Gabriel Elias (equipe CDDH-CLDF) fez uma fala de abertura. Disse que o atual Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do DF não funciona muito bem, além de uma proposta legislativa que ainda está em tramitação. Relata que, na Comissão de Direitos Humanos, desde que o Fábio Félix tomou posse, em 2019, foram recebidas mais de 1000 denúncias de tortura no sistema carcerário no DF, sendo difícil dar encaminhamentos a essas denúncias. Afirmou que o objetivo geral das oficinas é tornar mais efetiva a atuação contra a tortura no DF. Acredita em um Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura autônomo e profissional. Diz que é um desafio mudar as leis e as organizações pois exige muita organização e muitas estratégias.

Wagner Moreira (Bahia - Pertence ao Ideias - Assessoria Popular, que integra a Rede de Justiça Criminal - RJC) - Abre sua participação dizendo que seu objetivo é conversar sobre as experiências e perspectivas da Bahia. O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da Bahia foi criado em 2007, por decreto e fruto de iniciativas da sociedade civil. Na Bahia, o Comitê foi criado antes da lei que implementou o Sistema Nacional Contra à Tortura, que é de 2013. O Comitê é um órgão colegiado que tem como função acompanhar atividades legislativas. O Mecanismo, por outro lado, é um órgão independente composto por peritos com autonomia para fazer inspeções prisionais. Wagner diz que, em geral, os estados não querem ser fiscalizados, nem arcar com os peritos. Por conta disso, é mais comum haver comitês do que mecanismos. Existe uma disputa política sobre a efetividade ou não do Comitê da Bahia. Relata que, quando o governo quer, acontecem visitas do comitê, mas de forma eventual, apenas para dar aparência de funcionalidade ao órgão. Na opinião de Wagner, não há, de fato, participação efetiva desse órgão.

Ressalta que, quando o governo Bolsonaro [presidente do Brasil em exercício durante a oficina] assumiu, as entidades baianas tomaram iniciativas em prol do combate e prevenção à tortura, ante a perspectiva punitivista do governo. Em 2019, foi feita uma união dessas entidades

com o Observatório de Direitos Humanos, com o objetivo de implementar o mecanismo estadual na Bahia. Todavia, o projeto não conseguiu êxito porque propunha o quórum de 7 peritos, enquanto a assembleia legislativa só estava disposta a disponibilizar 3 vagas. Wagner afirma que o número restrito de peritos não é suficiente para atender as demandas da Bahia, estado no qual os presídios são muito afastados uns dos outros. Faz um destaque para o fato de que a tortura não está restrita aos estabelecimentos prisionais, sendo necessária a fiscalização em outras instituições como hospitais psiquiátricos e na rede socioeducativa, por exemplo.

Wagner relata que durante a pandemia, o diálogo sobre o tema foi reduzido e retomado em 2022. Foi aprimorada uma proposta legislativa para a criação do Sistema Estadual de Combate à Tortura no Estado da Bahia. Durante o estudo para a elaboração da proposta, Wagner conta que observaram que a vinculação ao Poder Executivo resulta em um maior aparelhamento político e, por conta disso, optaram por deixar, na proposta, o Mecanismo vinculado à assembleia legislativa.

De acordo com Wagner, na Bahia, a fiscalização dos sistemas prisionais durante a pandemia foi muito reduzida. Muito por conta da proibição da visitação presencial dos familiares aos internos. A visita virtual foi uma falácia, pois as videochamadas eram muito rápidas, não havendo liberdade para o relato de tortura. Por sua vez, a audiência de custódia passou um tempo sem funcionar, depois foi retomada no formato virtual. Não é que as torturas pararam de acontecer nesse período, apenas pararam de ser contabilizadas. Foram adotadas estratégias de incidência durante a pandemia: criação de boletins, elaboração de revistas e a criação de um site, por exemplo, com críticas ao modelo de combate à pandemia adotado pelo Estado da Bahia, porque nenhuma outra medida de combate ao Covid-19 foi tomada, além da vedação às visitas presenciais.

Wagner lista outras estratégias adotadas durante a pandemia: recomendações e pedidos de implementação de protocolos de medidas para reduzir a contaminação no cárcere (não foi bem sucedido); batalha pelo retorno das visitas (segundo momento mais bem sucedido); atividades em prol da vacinação dos internos, no sentido de dar prioridade a eles; articulações e ações proativas da institucionalidade (vigilância sanitária municipal + Ministério Público da Bahia + Defensoria Pública da Bahia, participando em conjunto para relevar violações). **Relata que, através dessas mobilizações, conseguiram com que os órgãos públicos fizessem maiores fiscalizações, com relatórios que apontavam o aumento de contaminações alimentares, etc.** Destaca que conquistaram, no final do ano passado, que as visitas voltassem. Mas, por conta das novas variantes, elas foram novamente suspensas. A pandemia ressaltou a necessidade de articulação da sociedade civil. Conta que, a estratégia

de incidência desse ano é a implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, com o comitê e o mecanismo. Na Bahia, a realidade da pandemia foi “menos pior” do que imaginávamos. Tivemos, além disso, redução da população prisional durante a pandemia.

Andresa Porto (diretora da Pulso Público, entidade de advocacy que atende a sociedade civil) - Andresa abre sua participação dizer que, antes de mais nada, temos um grande objetivo: o enfrentamento e combate à tortura, especialmente dentro do sistema carcerário. O objetivo é mudar essa realidade. A convidada explica que, *ações de advocacy são atividades de mobilização das ferramentas que levarão a cabo esses objetivos; ações feitas em prol de mudar o status quo*. Diz que é importante olharmos para a temática que queremos resolver e sermos bastante objetivos, com nitidez do que temos disponível. Recomenda a realização de um inventário do que temos de ferramentas (órgãos, movimentos, meios de comunicação), evitando desperdícios e unindo forças. Destaca que o trabalho em conjunto é uma forma de otimizar a atuação, sendo preciso priorizar temas e entender o que é factível enfrentar, assim como assumir as possíveis limitações. Sugere que o problema central seja dividido em pequenos tópicos, para que seu enfrentamento seja, de fato, efetivo. Andresa indica que é essencial ter um objetivo, um ideal, mas com o pé no chão e com consciência de até onde é, ou não, possível ceder. Andresa também fala da estratégia de modular o discurso de acordo com o interlocutor: saber com quem se almeja falar e customizar o discurso para ser melhor recebido traz mais possibilidades de sucesso nas mobilizações de incidência política.

A convidada ressalta a importância de uma agenda de *advocacy* ser específica e organizada, com objetivos nítidos, sabendo onde se deseja gerar mudanças. Também destaca que conhecer o interlocutor é particularmente estratégico, pois é preciso saber quem queremos convencer para planejar uma ação com mais chances de ser bem sucedida. Assim, é preciso entender quais são os órgãos responsáveis por mudar/elaborar as políticas públicas que queremos incidir. Feito isso, sugere o mapeamento de pessoas que possuem sensibilidade com o projeto, propondo parcerias com elas, sem perder tempo com pessoas que não vão se sensibilizar com as pautas. Andresa recomenda que um dos objetivos seja convencer as pessoas que, a princípio, não são nem contrárias nem a favor de nossos projetos, unindo esforços com pessoas que não fazem parte da nossa agenda em particular, mas fazem parte de temas correlatos. Não obstante, destaca que é preciso escalonar, definir as prioridades, com nitidez de qual é o nosso tema principal, e quais são os temas secundários que, apesar de não estarmos atuando diretamente, estão no nosso radar.

Andresa apresenta algumas ferramentas de advocacy:

- **Mapeamento preliminar de políticas públicas:** tema - políticas públicas - responsável: mapear se já existe uma lei, se já tem um projeto, se já existem discussões em torno do tema. A partir desse mapeamento, recomenda que sejam identificadas as pessoas responsáveis por mudar ou criar as políticas públicas que desejamos.
- **Ciclo de políticas públicas:** formação e formulação - regulação e implementação - execução e avaliação. Compreender em qual momento do ciclo estamos; desenhar melhores formas de intervenção; mapear os locais de monitoramento e incidência; estudar os próximos passos dos stakeholders (grupos que possuem algum nível de interesse em nossos projetos).

Por último, destaca as categorias de advocacy: incidência institucional (estar presente no debate público, nos órgãos públicos); comunicação (pautar notícias e comunicação via redes sociais); produção e divulgação de conhecimento; e mobilização e manifestação. Ciclo das estratégias: analisar, mapear e monitorar.

Thais Duarte (socióloga, trabalha com prevenção e combate à tortura) - Thais participa através de um vídeo, no qual propõe o debate sobre a prática em prevenção e combate à tortura. Relata que, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), estão sendo realizados debates com familiares de pessoas privadas de liberdade. **Destaca que é importante pensar que as famílias são diretamente impactadas pelas políticas criminais, assim, o foco na família é importante e deve ser considerado.** Oficinas de direitos humanos servem para discutir com vários atores/atrizes, e isso é muito importante. Isso é importante para sensibilizar operadores do direito, resultando na garantia de direitos. **Discutir direitos é uma forma de ampliar o conhecimento dos mesmos e, consequentemente, aumentar sua reivindicação. Por isso, proponho a atuação por meio de oficinas com parcerias da universidade, organizações internacionais e, principalmente, das famílias. A ação por oficinas pode ser muito potente.**

2 DEBATE

A seguir foi aberto o debate com o público participante.

Participante 1 - Casei dentro do sistema prisional, literalmente. Há mais 20 anos visitando, vejo que hoje o sistema criminal está muito decadente. Nosso trabalho é de formiguinha. Temos encontrado resistência pesada com o Secretário de Segurança Pública. **Em janeiro deste ano, a cadeia fechou em razão da vacinação de reforço. Quando voltou em fevereiro, houve uma mudança muito grande.**

A VEP [Vara de Execuções Penais] determinou que o contato físico poderia ser feito se os agentes permitissem. Mas ela voltou atrás dessa decisão e disse que o contato físico está liberado. Falou que a visitação deveria ocorrer a cada 14 dias. Só que, na verdade, está ocorrendo a cada 21 dias. Um grupo de 4 pessoas tem ido incessantemente na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape). Eles não têm comprometimento. Nós, como familiares, não somos levados a sério. Eles são policiais e, como tais, não estão preocupados com nosso choro, com nada. Ninguém se compromete para officiar à VEP. **A VEP fechou a visitação e decretou segredo de justiça do processo que trata do assunto.** Assim, não podemos visualizar o andamento processual. Ficam brincando com nossos sentimentos. A ordem da VEP está sendo descumprida. Mesmo assim, não há comprometimento. Estamos lidando com vidas, sentimentos. Quando chegamos lá, há abuso de autoridade dentro do sistema prisional. **Tortura psicológica: o preso vê o familiar, mas não pode tocá-lo.** Não tomamos posicionamento como familiares de presos. Ninguém nos leva a sério. Estão brincando com nossos sentimentos. Aqui, ao contrário da Bahia, não há atuação. Ninguém faz nada contra os descumprimentos das decisões judiciais. Ninguém cogita a abertura do processo. Toda vez que vim à Comissão de DH [Direitos Humanos] do DF houve solução. Não há nenhuma oficina profissionalizante dentro das prisões. Esse processo precisa ficar transparente. Não podemos aceitar o segredo de justiça. Somos parte desse processo. Temos que levar nossas reivindicações a sério. A Seape e a VEP têm brincado com nossas cabeças.

Participante 2 - É um prazer estar aqui. Já participei de muitos movimentos de comunidade. Já tive um filho no sistema prisional. Eu acredito que os direitos humanos têm muito para fazer e respaldar, principalmente, os presos e os familiares. Acredito porque tenho uma ONG que trabalha pela promoção de qualidade de vida. Acredito que a abertura de uma voz na comunidade para atender os familiares e informá-los pode gerar muitos resultados benéficos. Precisamos estar mais próximos para poder fiscalizar a tortura. Precisamos estar mais envolvidos com o sistema prisional. Também acredito que podemos fazer trabalhos com as crianças, como a escola integral, por exemplo. Acredito que temos que começar pelas crianças. Se tiver condição de ter uma porta voz dos direitos humanos em cada comunidade, as coisas ficarão mais fáceis. Podemos lutar para que haja divisões nos presídios. Acho que devemos amar o próximo. Acredito nas transformações.

Participante 3 - Queria falar sobre a estrutura dos mecanismos. Acho que podemos estar enfraquecendo a força dos mecanismos se trabalharmos por estado. O comitê nacional poderia estar atuando

em conjunto com os comitês estaduais. Ao invés de cada estado lutar sozinho, precisamos fazer uma união a nível nacional. Outra questão: os três Poderes têm obrigação com o cárcere. São órgãos essenciais à justiça. Temos que cobrar dos três poderes. O Poder Judiciário é um agente importantíssimo, principalmente com a justiça restaurativa. O Poder Judiciário tem grande papel nisso. O presídio já perdeu grande parte dos motivos de sua existência. Precisamos cobrar do estado a garantia dos direitos fundamentais para que haja o encarceramento. É muito cômodo encarcerar sem garantir nenhum direito fundamental. Ou o Estado faz seu papel, ou ele não encarcera. Quanto VEP, temos o CNJ [Conselho Nacional de Justiça], de modo que se cada um de nós bombardearmos o CNJ com denúncias, podemos tirá-la de lá. A VEP está lá para prestar um serviço. Precisamos mostrar que todos os poderes estão a nosso serviço.

Participante 4 - O sistema prisional tem milhões de problemas para serem resolvidos, que ficam debaixo do tapete. O mínimo é a alimentação. A alimentação está um caos. Embora existam vários outros problemas, a alimentação é o básico. Fui visitar meu filho ontem, mas lá fui mal tratada. O agente disse que estava fazendo uma gentileza para a gente. Precisamos trabalhar a punição dos agentes. Eles ficarão sempre impunes? Estamos aqui para falar sobre soluções. Uma das soluções é a punição dos agentes que abusam do poder. As mães precisam, no mínimo, serem indenizadas.

Participante 5- Meu irmão foi executado pela polícia. Geralmente, nossa luta é sozinha. Muitos familiares não ligam. Outros, desengajam com a saída do familiar do presídio. Não caminhamos sem melhorar o funcionamento da Vara de Execuções Penais. Houve uma época anterior que a VEP respondia, individualmente, aos presos. Era ruim, mas havia dignidade. Eles ouviam. Os agentes penitenciários eram um pouco mais humanos. **Em 2017, foram mortos 10 presos, com a "alegação" de que foi por problemas cardíacos.** Precisamos, hoje, nos mobilizar. Nosso problema contra a tortura é a VEP. A VEP como administradora do sistema penitenciário precisa ser responsabilizada pelas mortes e violações ocorridas lá. A VEP quer impedir a visita dos familiares. Quem tem atrapalhado todo o nosso trabalho de direitos humanos é a VEP. O CNJ não nos dá entrada. Precisamos nos organizar para modificar a VEP. Se ela fosse mais atuante, estaria fiscalizando os presídios, criando políticas de ressocialização. Porém, a VEP não recebe ninguém, nem deputado, nem associações, nem comissão, nada. Além disso, precisamos nos apoiar. Sofri muita resistência no meu período de campanha. O sardinha não faz nada, nem para os agentes penitenciários, nem para os familiares de presos. Temos, inclusive, familiares apoiando Bolsonaro. Não dá para fazer mobilização porque as mães têm medo de retaliações. Preciso ficar

fazendo o lobby. Não temos o direito nem de nos manifestar. A única instituição que faz alguma coisa é a Comissão de DH da CLDF [Câmara Legislativa do Distrito Federal]. Deputados Leandro Braz e Fábio Félix vão atrás. Precisamos levar o mínimo de dignidade. Tínhamos estudo. Se um preso passar no Enem [Exame Nacional do Ensino Médio], ele não consegue fazer a faculdade. Estamos num momento de falar sobre quem vai nos representar. Quem vai lutar por nós.

3.2. OFICINA 5 - DIA 13 DE MAIO DE 2022 - CHAMANDO A RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA.

O objetivo do dia foi o fortalecimento da rede entre as pessoas participantes.

Neste dia, a oficina iniciou com uma fala de abertura de Gabriel Elias (equipe CD-DH-CLDF). Após, as pessoas participantes foram divididas em pequenos grupos para executarem a seguinte tarefa: através da troca entre o pequeno grupo, cada grupo deveria listar até 3 a) pontos da rede que consideram acolhedores e resolutivos; b) pontos da rede que consideram não resolutivos e não acolhedores; c) pontos na rede que gostariam que existissem.

1 INTRODUÇÃO

Gabriel Elias (equipe CDDH-CLDF) - Abre sua fala ressaltando a necessidade de discutir sobre as instituições que decidem sobre a fiscalização da tortura; sobre as instituições responsáveis por receber e acompanhar as denúncias de tortura. É importante ter uma noção de quem são os atores políticos no DF. A Comissão de Direitos Humanos do DF é um órgão da Câmara Legislativa composto por 5 deputados, que têm a competência de avaliar projetos de lei que tratam de direitos humanos. No entanto, combate à tortura não é um tema muito debatido pelos parlamentares, existindo poucas propostas legislativas nesse tema. Destaca que, apesar do pouco debate sobre o tema, a Comissão recebe muitas denúncias de tortura. Há outras questões que são da competência da Comissão (art. nº 57 do Regimento Interno da Câmara Legislativa): investigar denúncias de violação de direitos humanos; articular-se com entidades públicas e órgãos públicos para, em esforço comum, combater a tortura; promover eventos; visitar periodicamente delegacias, sistemas prisionais.

Historicamente, relata, a Comissão atuava mais na análise de propostas legislativas. A partir de 2019, atua mais no recebimento de denúncias e na fiscalização do sistema penal. Gabriel apresenta o **quantitativo de denúncias recebidas pela Comissão:**

- **2011** - 70 denúncias;
- **2012** - 62 denúncias;
- **2013** - 52 denúncias;
- **2014** - 29 denúncias;
- **2015** - 53 denúncias;
- **2016** - 63 denúncias;
- **2017** - 63 denúncias;
- **2018** - 79 denúncias;
- **2019** - 202 denúncias; * Primeiro ano do deputado distrital Fábio Félix na presidência da Comissão e primeiro ano do governo Bolsonaro.
- **2020** - 747 denúncias;
- **2021** - 889 denúncias.

Ressalta, então, o crescimento exorbitante de denúncias nos últimos anos. Tal aumento é resultado, segundo Gabriel, de um fator conjuntural: a existência de um governo federal que ataca explicitamente os direitos humanos e com um governo estadual também flerta com essa linha. Gabriel diz que, no seu primeiro ano de atuação da Comissão (2019), as demandas eram relacionadas, em primeiro lugar, a moradias e desocupações. Em segundo lugar, demandas relacionadas à saúde; em terceiro ficaram as demandas sobre o sistema prisional. Em 2020, a ordem foi a seguinte: 1) sistema prisional, 2) saúde. Isso revela a forma como sistema prisional lidou com a pandemia, isolando e impedindo visitas, o que deixou os familiares muito preocupados com a situação de quem ficou no sistema prisional. No início de 2022, a Comissão fez um relatório específico sobre as denúncias que recebemos acerca do sistema prisional. Em 2019, recebemos 22 denúncias; em 2020, 505; e em 2021, recebemos 456 demandas no sistema prisional, totalizando, assim, 983 demandas. Ressalta que, o sistema prisional é o local do DF onde há mais violações aos direitos humanos e afirma que é preciso resolver esses problemas de forma permanente.

Gabriel apresenta os tipos demandas recebidas pela Comissão (não está ordenado por quantidade): 2019: 1) tortura e maus-tratos; 3) saúde, 3) dificuldades nas visitas e incomunicabilidade; 4) qualidade da

alimentação; 2020: 1) tortura, 2) acesso à saúde, 3) restrições de visitas, 4) má qualidade da alimentação e condições de higiene; 2021: 1) tortura; 2) acesso à saúde, 3) qualidade da alimentação, 4) superlotação e infraestruturas. Percebe, a partir desses dados, que o sistema prisional do DF sofre com problemas estruturais de superlotação e infraestrutura. Além disso, existem dificuldades de visitação, sobretudo nos últimos 2 anos. Durante a pandemia, restringimos muito mais os direitos das pessoas do que trabalhamos por medidas de prevenção. Relata que a Comissão de Direitos Humanos não tem condições de estar toda semana no sistema prisional. Quem mais fiscaliza as condições do sistema prisional são as pessoas familiares de internos e internas, assim com a restrição do direito de visitação há uma perda muito grande de informações, de fiscalização. A defesa dos direitos humanos dentro do sistema prisional depende de cada um(a) de nós, especialmente das pessoas familiares e visitantes das pessoas internas.

Gabriel explica que o trabalho da Comissão em relação às denúncias é a realização de uma análise das informações trazidas, seguida por uma avaliação do tipo de problema contido na denúncia para que seja possível, assim, encaminhar a situação para os órgãos competentes. O órgão que mais foi acionado pela Comissão foi a Vara de Execuções Penais (VEP), seguido do Ministério Público.

Participante 1- Os resultados dessas denúncias são expostos, são de fácil acesso? A comissão obtém algum resultado?

Gabriel Elias - A comissão não é um órgão executivo. Não tem o poder para ditar as coisas. O que se pode fazer é recomendar com base na lei. A Comissão não pode impor nem punir órgãos ou pessoas, possuindo mais um papel de intermediação das informações. Outra atuação seria a exposição de determinados casos na imprensa, a fim de gerar constrangimentos públicos, pressionando, assim, determinadas instituições. Porém, nem sempre são obtidas respostas.

Gabriel passa a apresentar alguns serviços que considera estratégicos:

- **Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do Ministério Público (Nupri):** tem como atribuições, entre outras (Portaria Normativa da Procuradoria Geral de Justiça - PN PGJ nº 344/2014): apurar denúncias de violações físicas e torturas do sistema prisional perpetradas por agentes públicos; expedir recomendações a órgãos e entidades da sociedade civil. O Nupri é um órgão que detém uma atribuição muito importante. Eles têm uma capacidade muito maior de convencer o Judiciário. Convencer o Nupri é um passo muito importante. Precisamos ter mais acesso ao Nupri e levar mais denúncias.

- **Defensoria Pública do DF.** A Defensoria tem dois núcleos que atuam direto no sistema prisional: núcleo de audiência de custódia e um núcleo mais geral. Eles acompanham a execução penal dos detentos, além de ter atuação nas tutelas coletivas. A defensoria também fiscaliza o sistema prisional. Na própria execução penal, a DP recebe as denúncias das pessoas que estão sendo representadas por ela. Em geral, há caminhos dentro da DP para encaminhar a denúncia.
- **Vara de Execuções Penais.** A VEP é o órgão do judiciário que toma decisões judiciais relacionadas ao cumprimento da pena. Diferentemente de outros Estados, o DF possui apenas uma VEP, de modo que o poder está centralizado em apenas um juiz, que possui muitos poderes sobre o sistema prisional. A VEP manda muito mais que o secretário de segurança pública. Isso acaba limitando a relação entre os poderes, por conta da centralização demasiada em apenas um poder. Temos muita pouca capacidade de criticar institucionalmente o que a VEP faz, muito por conta da centralização exagerada de poderes.
- **Conselho Nacional de Justiça.** O CNJ foi criado em 2005 com os objetivos de: zelar pela autonomia do poder judiciário e do cumprimento do estatuto da magistratura; receber denúncias e reclamações contra membros do Poder Judiciário; julgar processos disciplinares, podendo determinar a remoção, disponibilidade ou aposentadoria do membro, além de poder aplicar outras medidas administrativas. O CNJ tem a responsabilidade de fiscalizar e garantir a atuação adequada do Judiciário.
- **Comitê distrital de combate à tortura.** Gabriel convida um dos participantes da oficina, que compõe o Comitê, para contar um pouco sobre o funcionamento.

Participante 1 (integrante do Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura do DF) - O Comitê apresenta uma composição paritária, metade do governo e metade da sociedade civil. No DF, a representação da sociedade civil se dá em nome próprio, e não em nome de organizações, o que fragiliza muito a representação social. Em dezembro fomos empossados. Em fevereiro houve a primeira reunião virtual. Nos demais meses houveram reuniões mensais. Em uma delas, definimos o regimento interno do funcionamento do Comitê. Entre uma das regras do regimento está a presença aberta da sociedade nas reuniões do Comitê. Tinha uma coordenadora muito atuante, mas foi destituída do cargo. Então, estamos sem coordenação no momento. Além disso, no regimento, houve a mudança de reuniões mensais para trimestrais.

Gabriel Elias - Um problema é esse: a representação em nome próprio da sociedade civil. Isso enfraquece a própria representação da sociedade civil. O problema mais grave é que os membros do comitê vão ser os responsáveis por atuar como peritos. No modelo original, deveria haver

peritos independentes para fazer inspeções. Precisamos de um Comitê com representantes da sociedade civil com mais força e peritos independentes e profissionais.

Temos na CLDF o PL nº 1666/2021, de autoria do Fábio Félix, que cria o mecanismo distrital da forma como deve ser, mudando a forma de representação do comitê, dando maior força às organizações da sociedade civil, assim como especificando a existência de peritos vinculados à Câmara Legislativa. Atualmente, o projeto está sob relatoria do deputado Reginaldo Sardinha. É muito importante ressaltarmos isso para criar estratégias para fazer pressão para a aprovação do projeto. Podemos pensar em outras mudanças, como, por exemplo, a divisão da VEP em duas.

COMPARTILHAMENTO DOS PEQUENOS GRUPOS

Na segunda parte da oficina as pessoas participantes organizaram-se em grupos e depois apresentaram os seguintes pontos para a plenária.

Grupo 1 - Vamos falar sobre o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do Ministério Público (Nupri). Pensamos em mais pontos negativos do que positivos. Nem todas as pessoas que procuram o Nupri obtêm o atendimento necessário, pelos seguintes motivos: i) falta de informação: investigam, mas não expõem os resultados; ii) falta de comunicação eficaz; iii) ausência de interatividade, como, por exemplo, um aplicativo que facilite a denúncia; iv) falta de peritos especializados para a fiscalização, não existe os peritos especializados, são os mesmos promotores, mesmos assessores, não há peritos especializados; v) informação sobre as resoluções, eles só respondem o que convém, às vezes respondem, mas outras não. O único ponto positivo é a existência do órgão. O ponto positivo somos nós, a comunidade, a união das forças, capaz de gerar resultados.

Grupo 2 - A gente discutiu bastante. Não temos muitas informações a respeito de dentro do cárcere, apenas de egressos. Percebemos que existe a DP, a Nupri, a pastoral carcerária — uma instituição que sempre está lá dentro — e a Comissão de DH da CLDF. **Não funciona:** a VEP, que precisa melhorar. Além disso, precisamos: (i) aumentar a capacidade de estudo dentro do presídio, dado que é direito da pessoa estudar; (ii) criar um aplicativo ou órgão específico para atender as famílias; (iii) acabar com as licitações, que é um dos motivos pelos quais as coisas não chegam dentro dos presídios. Precisamos de uma alternativa. A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) precisa atuar melhor dentro do presídio. Fora do presídio, até há uma atuação bacana, mas dentro não.

Grupo 3 - Sou do projeto Mulheres em Ação, que é uma instituição que acolhe mulheres que passam por situações de vulnerabilidade em Brasília. **O que funciona:** o Nupri tem sido um órgão atuante, mas que pode melhorar; a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, que é órgão muito atuante, responsável por buscar melhorias em todos os aspectos. **Almejamos:** o comitê distrital de prevenção e combate à tortura e o mecanismo distrital de combate à tortura. Através deles teremos mais força. Cada pedacinho faz a diferença.

Grupo 4 - Os órgãos acolhedores são: a DP, o Nupri e as associações e ONGs. **Não acolhem:** o MP, por ser de difícil acesso; a VEP, por ser muito difícil acessá-la; o núcleo de assistência à saúde dentro e fora do presídio. **Podem existir:** ONGs, associações, órgãos para ouvir e resolver questões dentro dos presídios, além de órgãos responsáveis pela educação.

Grupo 5 - A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape) não funciona, sobretudo, por falta de comunicação, não respondendo às denúncias. **Serviços que funcionam:** a Comissão dos DH do DF, mas a denúncia anônima não tem resultado. A VEP é um serviço essencial e atencioso para o preso que já foi sentenciado, mas não tem o mesmo tratamento para os não sentenciados. Não conhecia o Comitê distrital, mas se funcionar vai ajudar muito. Serviço que não existe, mas **deveria existir:** cada unidade deveria ter uma unidade de peritos, assistentes sociais, porque existem presos sem familiares, além de um assistente social que dê esse suporte. A DP também exerce seu papel.

Grupo 6 - Há pouco tempo tive um filho no sistema. Não sabia o tamanho da humilhação de pertencer ao sistema. Ele ficou 7 meses na Papuda e 11 meses no galpão. Queria ajudar quem está lá dentro. Depois que meu filho foi para lá, entendi o outro lado da história. **Órgãos que não são acolhedores:** VEP, com poder concentrado apenas em uma Vara, nem OAB [Ordem dos Advogados do Brasil], nem DP, nem direitos humanos consegue barrar a VEP; a DP não dá resposta favorável e demora muito o atendimento (de 4 a 5 meses); sistema prisional não funciona, não temos acesso a nada, e se questionar alguma coisa você sofre retaliações, os familiares são muito maltratados. Defendo a dignidade, a ressocialização. Sem ressocialização, não há motivo para prender. O sistema prisional tortura, maltrata e oprimir do corpo e da alma. É um sistema decadente. **Os órgãos que acolhem:** deputado Fábio Félix; a deputada Erika Kokay; as instituições religiosas, a universal, a pastoral carcerária; ONGs; grupos familiares que passam pela mesma situação. Encontrei muito apoio de pessoas que estavam na mesma situação. Os grupos de whatsapp são muito acolhedores. A Fundação de Amparo ao Trabalhador Pre-

so (Funap) às vezes funciona, fornecendo emprego para os presos. Porém, tem uma lista muito grande, incapaz de atender todo mundo. Porém, a Funap não tem direitos trabalhistas.

3.3. OFICINA 6 - DIA 14 DE MAIO DE 2022 - COMO PREVENIR E COMBATER A TORTURA NO NOSSO DIA A DIA?

Objetivos do dia: Elencar ações prioritárias de *advocacy*.

A oficina iniciou com a separação das pessoas participantes em pequenos grupos. Foi proposto que cada grupo trouxesse até 3 ações concretas de incidência política da sociedade civil na prevenção e combate à tortura. Após, cada grupo apresenta suas ações que no final serão votadas a fim de elencar 5 ações prioritárias.

1 COMPARTILHAMENTO DO PEQUENOS GRUPOS

Grupo 1 - Criei expectativas no saidão do meu marido. Ele tem 29 anos de detenção. Ele está preso desde 1994. O preso não aprende nenhuma profissão dentro da prisão. A permanência de juízes só por dois anos na VEP. Por que um servidor concursado não pode nos atender? Também queremos advocacia popular. **A VEP não aceita a advocacia popular.** A comunicação familiar no conselho da comunidade. O conselho da comunidade é composto por quem? O visitante tem voz no conselho da comunidade? A comunidade deveria estar dentro desse conselho. A VEP, de 2015 para cá, tem indeferido todos os pedidos de semiaberto. Art. 75 do Código Penal, recentemente alterado para aumentar o tempo máximo da pena para 40 anos, vem sendo aplicado retroativamente em malefício ao preso. Essa violação tem o aceite do MP. O juiz de direito deve ficar sob nossos olhares. Deve haver duas Varas de Execuções Penais.

Grupo 2 - Compreendemos que nossas demandas no âmbito do sistema prisional devem ser organizadas. Precisamos dar vazão a essas demandas, com o aparato das estruturas já existentes. Precisamos transformar o grupo de Whatsapp criado para comunicação das oficinas para um grupo da “rede de proteção”. Dentro dessa rede, queremos criar duas comissões: i) comissão de mobilização, responsável por informar e mobilizar as ações e pessoas; ii) comissão de articulação, responsável por articular ações com entidades parceiras. Formalizar o grupo e criar duas comissões. A primeira ação da comissão de articulação deveria ser ir atrás da pastoral carcerária, que é uma entidade que tem toda uma história de luta e defesa dos presos. O bispo que é responsável hoje pela pastoral é Bolsonaro-

ta e militar. Além disso, a pastoral está impedida de entrar nos locais. Precisamos, assim, fortalecer a pastoral carcerária. Lá dentro, a pastoral não faz apenas o papel de levar palavras religiosas, mas também escuta as demandas dos internos. 2) Precisamos fazer um abaixo assinado para modificar a VEP. Não basta apenas protocolar o pedido do CNJ, devemos fazer pressão para melhorar a VEP. 3) Reuniões quinzenais, trazendo as demandas resolvidas, debatendo novas demandas e acompanhando o estágio de desenvolvimento das antigas. 4) Elaboração de calendário programático: prevendo os dias das reuniões, que também deverão ocorrer por videoconferência. 5) reforçar o avanço do comitê e do mecanismo distrital de combate à tortura. Para tanto, precisamos utilizar os seguintes canais: imprensa, wpp. Essa rede de proteção pode estar incluída dentro do comitê de combate à tortura. Queríamos saber também se é possível que o grupo criado tenha administradores da Comissão ou do Veredas.

Grupo 3 - Tivemos ideias complementares. 1) Instalação de câmeras nos presídios e nos agentes penitenciários, facilitando a fiscalização pela população e pelos órgãos capacitados. 2) A defensoria deveria ter um prazo para responder as pessoas e agir. 3) Audiência pública com os órgãos capacitados, porque, com isso, teremos como direcionar nossas demandas, abrindo o diálogo sobre o tema.

Grupo 4 - O melhor canal para engajar pessoas é a televisão aberta. Mas isso nunca vai acontecer, porque a exposição de questões internas tendem a ser invisibilizadas. O nosso canal é o grupo de Whatsapp. Deveria ser criado um site de apoio, para que os familiares façam denúncia e, de fato, fiscalizem. Eu visito o PDF1 [Penitenciária do Distrito Federal 1] e já fiz vários pedidos para que meu interno trabalhasse lá. Disseram que é muito difícil, precisando, para tanto, ter conhecidos influentes. Mecanismo de fiscalização mais presente, peritos, assistentes sociais. São falaciosos os argumentos de que os peritos ou familiares seriam mal recebidos pelos internos, pelo contrário, tenho certeza de que seriam muito bem recebidos. Os presídios precisam ser mais humanizados. As cartas demoram muito tempo para chegar na mão do interno. As cartas que eles enviam demoram muito mais. Os agentes que não fazem questão de fazer os serviços postais. Precisamos de fiscalização dos serviços postais.



Participante 1- Precisamos valorizar a utilidade da categoria dos assistentes sociais, psicólogos e pedagogos. Para tanto, deveríamos criar uma carreira para essas categorias dentro da secretaria de segurança pública, dentro do sistema prisional. Os assistentes sociais seriam a porta de entrada do sistema carcerário, sendo os responsáveis por fazer os encaminhamentos.

Gabriel Elias (equipe CDDH-CLDF)- Uma das maiores dificuldades que temos é que o sistema prisional é muito fechado. Essa proposta da criação de carreira é importante porque, enquanto a direita conservadora quer tornar o sistema socioeducativo em um sistema policial, temos que defender que o sistema prisional seja mais socioeducativo. Não devemos afastar os familiares, pelo contrário, devemos incluir mecanismos socioeducativos. Temos que garantir uma lógica socioeducativa para o Sistema Prisional. Boa parte das denúncias que recebemos são feitas por profissionais da psicologia, serviço social e pedagogia que estão inseridos no Sistema. Precisamos dessas pessoas lá todos os dias. Precisamos que servidores e servidoras com outra lógica de atuação estejam presentes no dia a dia do Sistema Prisional. Essas são propostas factíveis. Devemos, portanto, lutar por um número mínimo de servidores de outras áreas que não sejam da segurança.

Participante 1- Em relação à tortura, devemos lembrar que ela não se limita ao sistema prisional. Também está presente em manicômios, hospitais psiquiátricos e outras entidades.

Participante 2- Antigamente, tínhamos a Subsecretaria de Administração Penitenciária, subordinada à Secretaria de Segurança Pública. Todavia, tal Subsecretaria foi transformada em Secretaria, saindo da tutela da Secretaria de Segurança Pública. Isso é ruim porque anteriormente tínhamos formas de exigir informações. Nesse modelo atual, há omissão e manipulação de informações. Por conta disso, uma proposta é a volta da Secretaria de Administração Penitenciária ao status de Subsecretaria subordinada à Secretaria de Segurança Pública, a fim de facilitar a cobrança e a fiscalização desse órgão. Para tanto, precisamos de mobilização, especialmente de deputados(as).

Participante 3 - Os prazos da DP também devem considerar a informação dos familiares. Muitas vezes, há a manifestação processual da DP, mas não há comunicação aos familiares. Também precisamos de voluntários para a fiscalização dos presídios.

Victória Menin (equipe Veredas)- Tenho dúvidas sobre a fiscalização de voluntários. É isso que queremos? Ou deveríamos fortalecer e instituir órgãos responsáveis por essa fiscalização, com pessoas peritas

capacitadas e pagas para este trabalho?

Participante 4 - Vincular instituições. Precisamos conscientizar a população de modo geral. Quando a população entender o que é tortura e quais são seus direitos e quais são os deveres do Estado, então haverá mais mobilização. Precisamos trazer essa conscientização para a sala de aula.

Participante 5 - Precisamos preparar tanto os diretores que vão administrar os presídios quanto os agentes penitenciários que nele vão participar diretamente. Precisamos de humanização dos atores. Para tanto, precisamos de uma lei que regule isso. Muitos agentes estão esgotados. Os agentes precisam de preparo psicológico e orientação.

Victória Menin (equipe Veredas) - Com a tua fala, penso em educação permanente para agentes penitenciários, por meio de cursos de formação/sensibilização pautados sob a perspectiva dos direitos humanos.

Participante 6 - Proposta de ação: pressionar para que Processos Administrativos Disciplinares (PADs) sejam abertos. O agente penitenciário é concursado e tem a tarefa de cuidar dos presos. O comitê também deve ser responsável. O preso tem condições de informar o dia e o horário, embora não saiba o nome dos agentes. Os plantões registram os agentes disponíveis nesse dia e horário, o que facilita a identificação. Precisamos que a Comissão peça a abertura de PAD para os agentes envolvidos no plantão em específico. O chefe do plantão deve ser responsabilizado. O chefe, diante disso, informará o agente responsável. O PAD interrompe o pagamento de gratificações. Responder por PAD ajuda muito a moldar o comportamento dos agentes.

Participante 7 - Quem deve monitorar as câmeras são agentes externos. Identificação no uniforme dos agentes.

Participante 8 - As igrejas possuem livre circulação nos presídios.

Participante 9 - Direito da criança visitar pais e mães internos(as).

Ao final do processo das oficinas, as pessoas participantes elencaram uma série de ações que almejam realizar para combater e prevenir a tortura no DF, que seguem na lista abaixo. As propostas estão divididas em dois grupos, primeiro são apresentadas as propostas na ordem de prioridade das mais votadas e após estão os consensos, que não passaram por processo de votação.

4. PROPOSTAS

EM ORDEM DE
PRIORIDADE DAS
MAIS VOTADAS



1

Instalação de câmeras nos presídios e câmeras corporais nos agentes penitenciários, que sejam administradas por pessoas externas ao sistema prisional.

2

Curso profissionalizante e sociocultural para internos e familiares - parceria com empresas, escolas e profissionais credenciados para efetivar o projeto - Levar filósofos(as), antropólogos(as), psicólogos(as) e assistentes sociais para atuação dentro do cárcere.

3

Criação de um site para realização de denúncias anônimas, com números de protocolo para acompanhamento do andamento da investigação. Que todas as denúncias, ainda que de forma anonimizadas, estejam públicas para que toda a população brasileira possa estar ciente da realidade prisional do país.

4

Abaixo assinado de repúdio à atuação da Vara de Execuções Penais do DF.

5

Criação de carreira para profissionais da psicologia, pedagogia e serviço social para atuação dentro do sistema prisional.

6

Orientar pessoas privadas de liberdade para que estejam atentas à data e momento do dia em que ocorreu a tortura para que seja possível identificar o plantão no qual a tortura ocorreu. Com essas informações é possível encaminhar a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para inibir a atuação violenta de agentes.

7

Audiência pública com participação popular e de órgãos capacitados para fortalecer as ações - utilização de espaços públicos nos diferentes bairros para fazer audiências e mobilizações para prevenção à tortura nos presídios.

8

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal voltar a ser Subsecretaria da Secretaria de Segurança.

9

Formação permanente e obrigatória para agentes penitenciários para abordar temas como direitos humanos e humanização do sistema penitenciário.

10

Realização de Conferência Distrital de Prevenção e Combate à Tortura em 2023

PROPOSTAS

11

Estabelecer canais de comunicação para que a informação das ações realizadas pelos coletivos e órgãos chegue às pessoas internas.

12

Fortalecer a Pastoral Carcerária e tê-la como potencial parceira para apoiar a “comissão de mobilização” (vide proposta 9), podendo fazer a escuta dos presos dentro do cárcere e trazer pra fora.

13

Observar questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reivindicar direitos da criança e do adolescente na convivência com pai ou mãe privado(a) de liberdade.

CONSENSOS (NÃO FORAM VOTADOS)

- Avanço do Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura do DF e pressão para que o Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura seja consolidado e um organismo presente, atuante e forte.
- Fortalecer a sociedade civil engajada a partir das Oficinas, criando grupo de Whatsapp com as pessoas que desejem participar com a finalidade de ser uma “rede de proteção” - neste grupo, podem ser criadas duas Comissões: uma de mobilização (informar presos dentro do cárcere sobre as ações, mobilizar abaixo assinados, aglutinar pessoas) e uma de articulação (representantes que já tem atuado junto a espaços institucionais como CNJ, entre outros).
- Renovação do quadro da Vara de Execuções Penais a cada 2 anos.
- Fortalecer a advocacia popular para ter mais acesso às prisões e ao Poder Judiciário de um modo geral e, em particular, acesso à Vara de Execuções Penais.
- Familiares de internos ou pessoas egressas do sistema prisional compondo o Conselho da Comunidade.
- Otimizar a fiscalização pela população e pelos órgãos capacitados.
- Conscientizar a população em geral sobre a realidade do sistema prisional.
- Os familiares têm apenas acesso a grupos de whatsapp autogestionados, é preciso otimizar canais de informação e comunicação para realização e acompanhamento de investigação de denúncias.

Todas as propostas, consensos e objetivos aqui apresentados são fruto do Ciclo de Oficinas, refletem anseios da sociedade civil para combater e prevenir a tortura no DF, mas **não representam**, necessariamente, a opinião individual das pessoas e entidades participantes, nem do Instituto Veredas e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa.

5. MURAL DE FOTOS





